



Palestra

PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NA REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA: PERCEPÇÕES DOS ATORES EM VOTORANTIM- SP

Camila Vieira Genkawa Silva¹

Thiago de Melo Martins²

Paulo Gomes Lima³

Resumo: O presente artigo faz parte da terceira etapa da pesquisa intitulada “Planejamento Educacional: monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação da Região Metropolitana de Sorocaba/SP”, desenvolvido pelo GEPLAGE, sendo também recorte de um trabalho de mestrado em educação que analisa o processo de avaliação, monitoramento e controle social do Plano Municipal de Educação (PME) do município de Votorantim/SP. Trata-se de uma pesquisa exploratória, de natureza qualitativa, tendo a análise documental como técnica inicial. Como pesquisa de campo aplicou-se questionários aos respondentes, os resultados da pesquisa, evidenciaram os caminhos percorridos, que denotaram impasses vivenciados, apontaram que o processo de monitoramento, avaliações periódicas e formas de trabalho das instâncias responsáveis pelo PME de Votorantim/SP, ocorreu, mas retratou os limites e fragilidades no que tange aos princípios de participação e controle social, que carecem de constantes qualificações, sobretudo a coordenação de ações, com objetivo de cumprir as metas estabelecidas.

Palavras-chave: Avaliação. Monitoramento. Controle Social.

Introdução

A Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9.394/96 (Brasil, 1996), complementou os princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), com um chamado à responsabilidade compartilhada, defendendo a educação como direito

¹Mestra em Educação pela Universidade Federal de São Carlos - Campus Sorocaba. Membro do GEPLAGE – Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação, vinculado ao CNPq. Supervisora de Ensino no Sistema Municipal de Ensino em Votorantim/SP. Lattes iD: <https://lattes.cnpq.br/8762789379788397>. ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0001-5378-5989>.

²Doutorando em Educação pela Universidade Federal de São Carlos- Campus Sorocaba. Membro do GEPLAGE- Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação, vinculado ao CNPq. Professor de Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino de Sorocaba/SP. Lattes iD: <https://lattes.cnpq.br/9328590602599607>. ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0003-4010-5977>.

³ Docente do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e professor permanente da Universidade Federal de São Carlos – Campus Sorocaba (UFSCar), São Paulo, Brasil. E-mail: paulogl.lima@gmail.com.



de todos, dever do Estado e da família, que visa ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho.

O I Plano Nacional da Educação (2001-2010), aprovado em 9 de janeiro de 2001, pela Lei nº 10.172/2001 e posteriormente o II PNE (2014-2024), aprovado em 25 de junho de 2014, pela Lei nº 13.005/2014, têm como premissa constitucional a articulação com o Sistema Nacional de Educação (Brasil, 2001, 2014).

Dados oficiais no site PNE em movimento, apontaram para importância do acompanhamento sistemático, do cumprimento das metas, diretrizes e diagnósticos, do monitoramento contínuo e das avaliações periódicas, envolvendo as instâncias responsáveis, o controle social, a mobilização e participação democrática.

Elemento de política pública, o Plano Nacional de Educação é norteador de programa quantificado e qualificado no espaço e no tempo, com avaliação periódica, configurando-se como o registro de objetivos e metas, processo de ampla discussão e reflexão sobre as necessidades identificadas.

É notório que o PNE resulta de embates em torno de projetos político-sociais. Ou seja, avaliar um plano desta natureza e magnitude significa adentrar no debate da política educacional e de seus determinantes, tendo presente o contexto do desenvolvimento do país e sabendo que o alcance dos seus objetivos e metas decorre dos resultados das lutas concretas entre grupos sociais com interesses distintos e diversos, que disputam a hegemonia nesse processo (Aguar, 2010, p.709).

Na esfera do planejamento educacional, o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 (Brasil, 2014), estipulou o prazo de um ano para que os entes subnacionais publicassem seus devidos planos, exigência que culminou em intensos movimentos nos estados e municípios em direção à organização da comunidade para o cumprimento de tal dispositivo legal.

Compreendido como plano de Estado, apresentou-se como um meio de unidade social e política. Social, porque busca preencher com realizações as promessas e valores que a educação encerra. Política, porque em países federativos deve haver um equilíbrio entre unidade nacional e diversidade regional (Cury, 2013).

Nesse mesmo viés, Oliveira (2017) coloca que um plano, além de se impor como medida racional de maximização dos recursos, objetiva ser uma “baliza de frente”, a fim de que os

princípios educacionais se traduzam em políticas consistentes tendo por base um rigoroso diagnóstico dos problemas educacionais.

Pensar a formulação dos planos de educação, requer contemplar os anseios da representatividade, implica negociações, disputas e conflitos em torno do seu teor e da sua lógica de construção, em debate se ancora em ações, desdobramentos e impactos da sociedade civil por meio de legislações brasileiras.

O II Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 - estabeleceu os Planos Municipais de Educação, como documento envolvido em compromissos e responsabilidades entre os entes federativos, bem como dos diversos setores da sociedade para promover avanços na educação brasileira (Brasil, 2014).

Nesta perspectiva, neste artigo analisou-se o monitoramento, avaliações periódicas e formas de trabalho das instâncias responsáveis pelo Plano Municipal de Educação de Votorantim/SP, tendo como recorte o período de 2015 a 2020, considerando a agenda de trabalho, o fluxo de monitoramento, o fluxo de avaliação e encaminhamentos para correção de fluxos.

No desenvolvimento do presente artigo, observou-se os encaminhamentos para ampliação do debate e discussão sobre planejamento educacional, monitoramento e avaliação, as discussões ordenadas e encaminhamentos para reflexão da dimensão da participação democrática no cerne do controle social, promovendo a construção de iniciativas que se projetam para novos instrumentos de monitoramento e avaliação de planos, programas e projetos advindos de políticas públicas educacionais. Foi aplicado questionário e entrevista aos representantes do Conselho Municipal de Educação e da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora do PME de Votorantim/SP.

Os resultados da pesquisa apontaram que o processo de monitoramento, avaliações periódicas e formas de trabalho das instâncias responsáveis pelo Plano Municipal de Educação de Votorantim/SP, ocorreram, no recorte do período de 2015 a 2020, refletiu na fala dos respondentes os limites e fragilidades no que tange aos princípios de participação e controle social, que carecem de constantes qualificações, sobretudo, a coordenação de ações com objetivo de cumprir as metas estabelecidas.

O controle social no monitoramento e avaliação da educação: mecanismos e estratégias

As diretrizes para avaliação e monitoramento, destacadas na discussão relativa ao I Plano Nacional de Educação no Brasil (Brasil, 2001), complementado com o II Plano Nacional de Educação (Brasil, 2014) e a solicitação dos Planos Municipais de Educação, foram enfatizadas neste artigo considerando o conceito de relevância no acompanhamento de políticas públicas, o processo de avaliação, monitoramento e controle social apresentados em caminhos desenhados.

Entre as viabilidades e dificuldades dos planos de educação, destacaram-se os mecanismos e estratégias para avaliação e monitoramento sobre os alcances e limites, para se pensar encaminhamentos para ampliação do debate e discussão sobre planejamento educacional, de forma a ampliar a dimensão da participação democrática.

Com a análise da situação educacional do município, identificamos os desafios e as necessidades, a importância da definição de estratégias e ações para atingir as metas desejadas, principalmente com relação a utilização de mecanismos de acompanhamento e monitoramento do plano, participação e controle social, nas formas de envolvimento da comunidade, na implementação e monitoramento do PME, ofertando canais legítimos de participação e mecanismos de controle social.

Muito ainda há por ser feito, como políticas e ações voltadas para a formação e valorização dos educadores, incentivos e programas de capacitação profissional, medidas para garantir a inclusão e a equidade na educação municipal, estratégias para a melhoria da qualidade da educação municipal, ações voltadas para a valorização do ensino e da aprendizagem, políticas e práticas para promover a educação integral, contemplando aspectos curriculares, pedagógicos e extracurriculares, integração entre educação formal, cultura, esporte, lazer e outras áreas, medidas para ampliar o acesso e a qualidade da educação infantil no município, ações para garantir a universalização e a qualidade do ensino fundamental, estratégias de fortalecimento das escolas de ensino médio, políticas e ações para promover a educação de jovens e adultos (EJA), dentre outras temáticas.



O monitoramento e avaliação da educação do PME na perspectiva do Conselho Municipal de Educação: destaques dos respondentes

A discussão especificamente envolveu a dinâmica das políticas de avaliação e monitoramento do PME de Votorantim/SP a partir das devolutivas dos respondentes, organizados conforme quadro abaixo:

QUADRO 1 – REPRESENTATIVIDADE DOS CONSELHEIROS DE C.M.E. DE VOTORANTIM/SP

Nº de conselheiros	Representatividade
1	Executivo
1	Secretaria Municipal de Educação
1	Supervisores das Escolas Municipais
1	Magistério Estadual
1	Supervisores Estaduais
1	Magistério das escolas públicas de Ed. Infantil
1	Magistério das escolas públicas de Ensino Fundamental
1	Magistério das escolas particulares de Ed. Infantil e Ensino Fundamental
1	Diretores das escolas públicas municipais
1	Professores do Atendimento Educacional Especializado Municipal
1	Magistério de Ensino Superior
1	Magistério de Ensino Técnico
1	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Fonte: Castilho; Castilho (2018).

É observado que a representatividade do CME de Votorantim é formada por representantes das diversas áreas da educação, etapas da educação básica, níveis de ensino e suas modalidades. Buscou-se com o formulário utilizado na pesquisa, por meio da abordagem qualitativa, sob viés do rigor científico e da profundidade da pesquisa, utilizado os critérios de organização da análise de conteúdo conceituado em Bardin (2011), sendo: a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados, ainda que utilizando algumas informações de caráter qualitativo.

O tratamento das respostas, compreendeu a codificação e a inferência; e as técnicas de análise de categorização e interpretação. A análise de conteúdo neste trabalho objetiva transpor as incertezas e enriquecer a leitura dos dados coletados dos respondentes, conforme Chizzotti (2006, p. 98), “o objetivo da análise de conteúdo é compreender criticamente o sentido das comunicações, seu conteúdo manifesto ou latente, as significações explícitas ou ocultas”.

Na análise qualitativa, Bardin (2011) reforça sobre a importância da presença ou da ausência de uma dada característica de conteúdo ou de um conjunto de características num

determinado fragmento de mensagem que é tomado em consideração, destacando-se o que está escondido ou latente, aparente ou não, o potencial de inédito (do não-dito) e aquilo que está retido por qualquer mensagem.

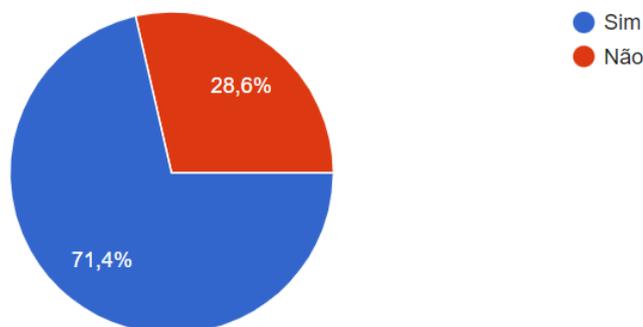
Um órgão colegiado, no caso da administração pública, é aquele que decide um assunto ligado ao exercício de uma função pública, nos limites de sua atribuição legal. É um órgão dirigente do qual participam várias pessoas dedicadas às mesmas funções. Os membros desse colegiado possuem poderes idênticos dentro de funções compartilhadas. Nesse órgão não há preponderância na função de conselheiro entre os seus pares. Todos são “colegas”, iguais, respeitando-se, obviamente, para seu bom desempenho, as regras de seu regimento.

Amparada nas concepções relacionadas acima, foram tratados os destaques dos respondentes:

GRÁFICO 1: ENTREVISTA (QUESTÃO 1)

1. Houve alguma articulação ou chamada do Conselho Municipal de Educação para o monitoramento e avaliação do plano municipal de educação?

7 respostas



Fonte: Entrevista (2023).

Dos respondentes, 71,4% consideram que houve articulação ou chamada do CME para o monitoramento e avaliação do PME, percebido que entre os conselheiros não há clareza em relação aos aspectos legais sobre o monitoramento e avaliação, importante clarificar à temática a população e aos conselheiros do CME seria o primeiro fator de urgência. É notório, que há ocasiões em que os envolvidos participam somente porque são indicados pelo poder público ou por seus pares. Situação que fragiliza efetiva atuação, comprometendo os resultados satisfatórios, resultando em “participacionismos”, que conforme assevera

Tragtenberg (2011) precisa ser dissipado, de forma que os membros reconheçam seu poder de decisão, não como assinantes de atas atreladas ao poder executivo local, mas exercendo a responsabilização, defendendo os interesses coletivos que representam. Bordignon (2009, p. 71-72) ressalta que:

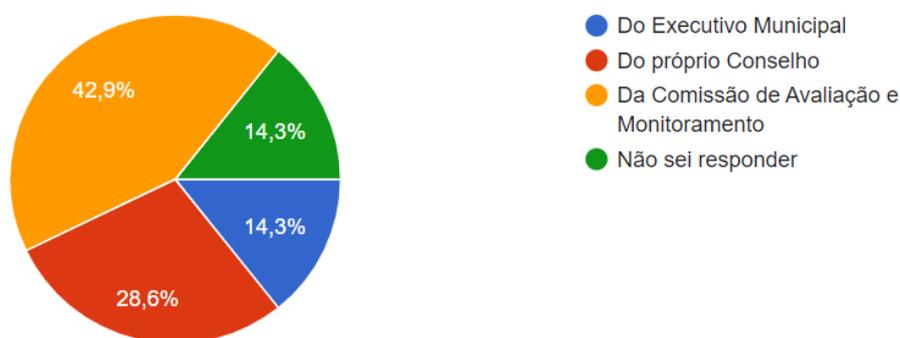
O papel dos representantes não é o da defesa dos interesses da respectiva categoria, mas o de expressar o olhar da categoria sobre o tema em análise. Assim como os representantes do Executivo, especialmente dos cargos natos, não estão no conselho para defender o Governo, mas para traduzir a coerência com as políticas públicas e a viabilidade de implementação da decisão a ser tomada, da mesma forma devem se comportar os demais representantes.

A formulação de políticas públicas da educação pública municipal, o controle social destacado pelas participações dos envolvidos, mesmo com suas potencialidades e limitações, mas que com validade e confiabilidade das ações, são essenciais para a legitimação dos Conselhos.

GRÁFICO 2: ENTREVISTA (QUESTÃO 2)

2. Se houve chamamento para que o controle social do PME fosse feito, foi por parte de quem?

7 respostas



Fonte: Entrevista (2023).

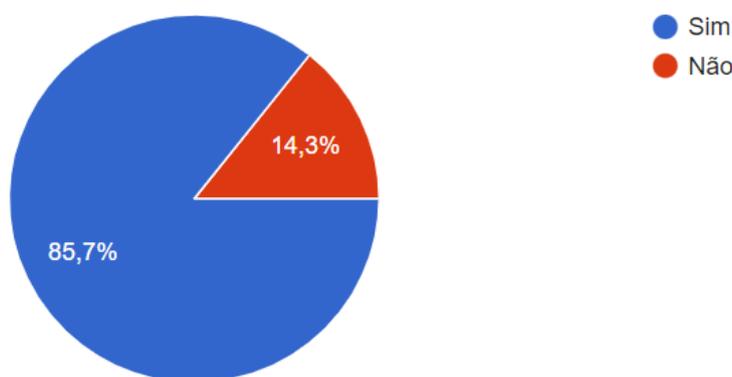
Com relação ao chamamento para o controle social do PME, foi analisado que os conselheiros avaliaram todas as alternativas como possibilidades de resposta, tendo a alternativa “C”, da Comissão de Avaliação e Monitoramento, como maioria de respostas apresentadas, sendo 42,9%. Este diferencial nas respostas, consiste no fato de que as demandas de monitoramento e avaliação do PME não partem da tomada de ações e debate do Conselho,

falta articulação, o que seria de suma importância, que o CME tivesse conhecimento dessas ações para desempenhar papel relevante na organização da agenda de trabalho estabelecida, o fluxo de monitoramento, o fluxo de avaliação e encaminhamentos para correção de fluxos do PME de Votorantim/SP. Notou-se que a avaliação e monitoramento do PME de Votorantim/SP não tem tido agenda e nem pauta nas reuniões do CME.

GRÁFICO 3: ENTREVISTA (QUESTÃO 3)

3. Foram feitas reuniões para clarificar a importância do controle social quanto ao monitoramento e avaliação do plano municipal de educação?

7 respostas



Fonte: Entrevista (2023).

No que diz respeito ao CME, na gestão pesquisada, percebeu-se singela autonomia na tomada de decisão, tendo agenda e pauta muitas vezes, submetidas às demandas vindas da Secretaria Municipal de Educação. Para melhor fortalecimento, principalmente, clarificando a importância do controle social quanto ao monitoramento e avaliação do PME, é preciso redimensionar as ações, requer atuação com comprometimento e responsabilidade, representando a sociedade civil, concomitante com a atuação do poder público em debates de interesse coletivo e políticas públicas voltadas aos grupos sociais.

QUADRO 2: ENTREVISTA (QUESTÃO 4)

4. Se a resposta foi sim na questão anterior, responda: Qual foi a orientação do CME quanto à discussão da avaliação do PME? Leve em conta: regularidade para discussão. Propósito. Encaminhamento.

7 respostas

Avaliar o que já se atingiu.

O Conselho é representado por diferentes segmentos da sociedade para avaliar as necessidades, gerando discussões e estudos para apresentar propostas visando a qualidade da Educação de Votorantim.

O Conselho Municipal de Educação de Votorantim/ SP, gestão 2017 – 2020 participou ativamente dos processos de elaboração e de monitoramento do Plano Municipal de Educação, contudo, é engessado por um desenho institucional, que lhe confere pouca representatividade na comissão de 2020 a atual, mantendo-se atrelado a dinâmica associativa e às condições políticas do município, não possuindo autonomia para fazer o controle social das políticas públicas educacionais.

Fonte: Entrevista (2023).

Percebeu-se, no entanto, que o CME de Votorantim/SP, através de diálogo e capacitações, precisa atuar efetivamente, definindo anseios e critérios para a ação pública, na busca de uma educação de qualidade socialmente referenciada, abrindo-se como espaços de participação e controle social. Considerando o esclarecimento em se tratando dos conselhos municipais e sua formação:

Suas estruturas integram a esfera pública e política, com o intuito de mediar relações, mitigar conflitos e conferir maior interação entre governo e sociedade civil. São constituídos com objetivo de deliberar e definir políticas públicas específicas, a exemplo da educação básica, saúde, meio ambiente, patrimônio histórico-cultural, entre outras. Compõem-se por representantes do poder público e da sociedade civil organizada, que formulam, em conjunto, as políticas públicas em um processo de gestão descentralizada e participativa, resultando em uma maior cobrança na prestação de contas por parte dos gestores públicos (Silva et al., 2018, p.78).

Nessa perspectiva, o CME se constitui como instrumento de monitoramento, avaliação e controle social e político do Estado pela sociedade, cabe assim, assumir tal atuação e atribuição.

GRÁFICO 4: ENTREVISTA (QUESTÃO 5)

5. Como você considera a participação de sua instituição no controle social do PME, dentre as possíveis abaixo?

7 respostas



Fonte: Entrevista (2023).

Pode-se vislumbrar aqui, que 100% dos integrantes atribuem a participação colaborativa de sua instituição no controle social do PME. Como se sabe é função das secretarias municipais de educação, apoiada pelo Poder Executivo, coordenar a elaboração, a execução e a avaliação da Política Educacional (Przylepa, 2022, p.143). Porém, Monlevade (2004) pontua que caso se tenha um CME, com poder normativo ou consultivo, é seu papel essencial ter uma participação incentivadora, colaborativa e fiscalizadora em todas as etapas que perpassam essa política.

QUADRO 4: ENTREVISTA (QUESTÃO 6)

6. Em sua opinião qual a importância do papel do Conselho Municipal de Educação no monitoramento e avaliação do plano municipal de educação do município? Justifique.

7 respostas

Verificar o atingimento das metas, para buscar meios de se chegar ao cumprimento de todas elas.

O CME é imprescindível para a realização de boas políticas públicas para a Educação em nosso município.

Assegurar que a elaboração e implementação de legislações e ações municipais no âmbito educacional sejam realizadas via processos participativos, com vistas a garantir qualidade, equidade e efetividade.

Acho imprescindível que o CME participe mais.

Entendo que a participação do CME na elaboração do PME possibilita a colaboração da comunidade escolar antes de sua tramitação legislativa e também possibilita o acompanhamento das metas após aprovação dos mesmos

Representar, transparência, diálogo e participação e acompanhamento do plano municipal.

O CME tem grande importância no monitoramento e avaliação do PME, pois é através dele que um colegiado, com diferentes segmentos da sociedade, pode realizar as observações contínuas em relação ao progresso do mesmo e analisar os resultados alcançados até determinado período, as ações que estão em processo e aquelas que não foram atingidas.

Fonte: Entrevista (2023).

As respostas e justificativas apontadas pelos integrantes com relação a importância do CME no monitoramento e avaliação do PME, salientam que, compreendem a relevância do CME, mas pensa que é preciso clarificar por meio de capacitação e formação continuada para que os conselheiros tenham mais respaldo, entendimento dos aspectos normativos e legais relacionados aos aspectos educacionais e sociais da realidade local, tornando mais participativos e aptos a se posicionarem, principalmente não pautas que precisam ser tratadas no conselho. A ação permanente do CME visa garantir não somente a qualidade do processo – na sua democracia e cientificidade – como a qualidade do produto (Monlevade, 2004).

QUADRO 5: ENTREVISTA (QUESTÃO 7)

7. Para o monitoramento e avaliação do plano municipal de educação do município para o período de 2025-2035 cite três ações devem ser colocadas em prática pelo CME para cumprir o seu papel de controle social?

7 respostas

Analisar
Estudar
Agir

Cobrar políticas públicas para melhoria qualidade da Educação.

Autonomia, monitoramento, avaliação.

Aumento de reuniões para discussões e preparação dentro do próprio Conselho, participação em fóruns e Audiência públicas.

1) Incentivar a participação da sociedade civil; 2) Orientar e supervisionar o processo de elaboração do PME; 3) Executar e avaliar o PME.

Definir indicadores, coletar dados e analisar os dados.

Fonte: Entrevista (2023).



Dos indicativos ressaltados pelos respondentes, pode-se depreender que reconhecem a importância de sua atuação efetiva como agente social, porém urge ressignificar a participação direta e representativa dos segmentos envolvidos com a educação, de forma articulada com as demandas educacionais do município, cumprindo seu exercício e atribuições normativa, consultiva, propositora e fiscalizadora que ocupa.

Assim sendo, como ação permanente, o conselho municipal de educação, com democracia, legitimidade e qualidade científica, visa garantir não somente a qualidade do processo de construção do plano municipal de educação, mas também a qualidade social do plano (Monlevade, 2004).

Depreende-se, por meio das falas dos respondentes, que o monitoramento e avaliação do PME podem estar centralizadas na Comissão de Avaliação, Equipe técnica ou sendo conduzidas por designados na Secretaria de Educação, pois há conselheiros que assinalaram alternativa que comprova desconhecimento sobre o PME.

Draieb (2001) faz menção aos sistemas de capacitação, como imprescindível para verificar a capacidade dos agentes para cumprir com tarefas que lhe cabem na implementação, aponta a avaliação como condição de sucesso. Sabemos assim, que esforços devem ser empreendidos para que uma educação de qualidade socialmente referenciada, pautada num PME que esteja na agenda, engajado no monitoramento, avaliação, correção dos fluxos de avaliação e que se concretizem no estabelecimento das metas dos seus planos municipais de educação, de forma que não sejam planos para cumprimento de lei, mas representam os desafios locais, regionais e nacionais.

Além da utilização do questionário enviado aos integrantes do CME de Votorantim, realizamos também a análise a fim de contextualizar os processos de elaboração e participação da sociedade no Plano Municipal de Educação de Votorantim/SP e as possíveis tensões e embates relacionados à sua aprovação. Compreender o percurso do processo de monitoramento e avaliação do PMV de Votorantim/SP, as metas alcançadas e estratégias desenvolvidas, explicitando as impressões, percepções, leitura dos resultados, frente ao trabalho desenvolvido. As medidas estão sendo tomadas pela administração, em especial, pela Secretaria Municipal de Educação no tocante ao cumprimento do plano municipal de educação para o decênio 2015/2025.

Nota-se o desafio do monitoramento das metas em seus ciclos, sendo 1º ciclo em 2014-2016, o 2º ciclo em 2018 e o 3º ciclo em 2020, no tocante a superação da visão fragmentada e a



descontinuidade política promovida pela troca de gestão municipal, é preciso desenvolver uma concepção sistêmica de gestão em função das responsabilidades constitucionais, o envolvimento de cada esfera na consolidação das metas projetadas, obtendo resultados mais efetivos e recursos otimizados. Cabe ressaltar, que não há registros organizados e publicados sobre o monitoramento, referente a nota técnica de 2021, o documento não descreve o processo de monitoramento e avaliação, o que forma lacuna no planejamento das ações e entendimento da trajetória percorrida.

Como você considera a participação da Comissão Coordenadora do PME de Votorantim/SP dentre as possíveis abaixo?

- figurativa
 - Controlada
 - Colaborativa
 - Consultiva
 - Burocrática
 - Outra. Qual?
- (RESPONDENTE 1, 2023).

Para você o que os resultados do monitoramento e avaliação do PME significam?

A oportunidade de realizar uma radiografia acerca da realidade educacional do município, apontando as deficiências e potencialidades, e também serve para orientar os caminhos e ações institucionais a serem percorridos no futuro (RESPONDENTE 1, 2023).

1. O município aderiu, por meio de termo padrão, à assistência técnica para monitoramento e avaliação dos Planos de Educação/SASE/MEC. Essa Assistência Técnica ou Processo Formativo com base na metodologia descrita no “*Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação*” ocorreu? De que forma e em quanto tempo?

Sim. Ocorreu. Ao aderir ao termo padrão, a secretaria foi orientada a buscar auxílio junto a uma coordenação estadual. A tarefa não foi fácil, visto que não havia devolutiva por parte da Secretaria Estadual de Educação e ainda, troca constante de responsável técnico do órgão. O monitoramento demorou sobremaneira por conta da falta de apoio do referido órgão. O município convidou os membros do PME para participação ativa na realização do monitoramento do PME em nível municipal (RESPONDENTE 2, 2023).

Fomos informados que deveríamos elaborar uma comissão para o monitoramento do PME; então, na época, em 2018, membros do Conselho Municipal de Educação foram eleitos entre os conselheiros para tal movimento. Dois destes membros eleitos (eu e mais uma supervisora de Ensino), participamos de duas reuniões promovidas pela UNDIME para apoiar os municípios na construção e elaboração deste mapeamento. Foram estes encontros e depois seguimos com a construção do documento. Quando tínhamos dúvidas, tínhamos um canal de acesso na Undime e também colegas de municípios vizinhos que estavam também realizando o

monitoramento e partilhavam seus arquivos com a gente (RESPONDENTE 3, 2023).

2. A formação técnica foi suficiente para o domínio da metodologia prevista? Explique.

A formação técnica foi realizada no município de São Paulo e não foi suficiente para que os participantes pudessem compreender o “passo a passo” do monitoramento. Todavia, houve diálogo com outros municípios e muito estudo sobre a temática. Não houve apoio do governo federal para sanar as dúvidas dos municípios. Tal tarefa foi delegada, exclusivamente, ao estado (RESPONDENTE 2, 2023).

Não foi suficiente, visto que tínhamos muitas dúvidas, porém, como já descrito na questão anterior, contávamos com parceiros de outros municípios que estavam também elaborando o documento e nos ajudavam (RESPONDENTE 3, 2023).

3. A Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, de caráter consultivo e de assessoramento, cumpriu integralmente o fluxo de avaliação, conforme Caderno de Orientações? Comente.

Cumpriu. O trabalho foi aferido e acompanhado pelo CME – Conselho Municipal de Educação de Votorantim/SP (RESPONDENTE 2, 2023).

Acredito que cumpriu na medida do possível, pois alguns dados não foram acessíveis para atualizarmos o documento e realizarmos a avaliação. Por exemplo, dados do ensino superior do município de Votorantim, foram muito difíceis de conseguir, as faculdades locais não deram abertura para realizarmos o monitoramento como deveria ter sido feito. Os dados que eram incumbências municipais foram mais fáceis de adquirir. Também tivemos outra questão: observamos que o PME de Votorantim foi copiado em algumas partes exatamente igual o PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, e não foi colocado na realidade do nosso município. Então, na hora de monitorar este documento, algumas metas simplesmente se tornaram impossíveis de atingir, visto que não condiziam com a realidade do município (RESPONDENTE 3, 2023).

5. Observe as atribuições da Equipe Técnica abaixo:

QUADRO 6 - Atribuições da equipe técnica de monitoramento e avaliação do plano municipal de educação – PME

<p>São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME:</p> <p>I – Coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IDEB e outros relativos à Educação em âmbito municipal;</p> <p>II – Relacionar metas e estratégias de forma cronológica;</p> <p>III – Preencher, apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão Coordenadora do PME;</p>	<p>V – Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação e Comissão Coordenadora do PME entender;</p> <p>VI – Verificar Previsões Orçamentárias;</p> <p>VII – Verificar prazos e o período de avaliação;</p> <p>VIII – Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;</p>
---	---



IV – Preparar o Relatório Anual de Monitoramento que após ser analisado deverá proceder à elaboração do documento Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Preliminar.	IX – Verificar se os indicadores estão apropriados para aferir a meta; X – Realizar outras ações pertinentes e necessárias ao processo de monitoramento e avaliação do PME;
---	--

Fonte: Grupo de Estudos GEPLAGE (2023).

As atribuições acima, existe alguma que você identifique como “fragilizada” ou não colocada em prática pela Equipe? Qual? Justifique.

Elejo duas fragilidades:

V – Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação e Comissão Coordenadora do PME entender;

VI – Verificar Previsões Orçamentárias;

A divulgação pouco ocorreu devido ao desconhecimento dos meios para fazê-la.

A equipe técnica, ainda que estudiosa e engajada, não possuía conhecimento técnico suficiente para interpretar com clareza as previsões orçamentárias. Havia necessidade de maior orientação acerca deste assunto (RESPONDENTE 2, 2023).

Penso que a divulgação não foi eficiente, o documento foi construído no prazo, mas a audiência não teve uma divulgação ampla a respeito dos dados levantados. Também acredito que o monitoramento levantou algumas situações que indicavam o não cumprimento de algumas metas. Também desconheço se estes dados são divulgados na página oficial da prefeitura. Também penso que alguns indicadores estavam desapropriados para aferir a meta. Algumas metas, na construção do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, foram copiadas do plano nacional de educação e não foram trazidas para a realidade do município, o que dificultou e muito na avaliação e monitoramento do mesmo (RESPONDENTE 3, 2023).

6. Todas as Etapas da Metodologia foram cumpridas exatamente como previstas? Comente.

As etapas foram cumpridas, mas devido à demora do acompanhamento da SEDU estadual, o cronograma sofreu atraso (RESPONDENTE 2, 2023).

Acredito que sim. Nos atrapalhamos um pouco com os prazos, pois para todos os integrantes era muita novidade e muita informação e dados para levantar num curto espaço de tempo. Mas, a partir dos dados que conseguimos, cumrimos as etapas conforme as orientações (RESPONDENTE 3, 2023).

7. De zero a dez, quanto você diria que a gestão da Equipe Técnica do PME foi democrática? Justifique.

Dez. Houve abertura para o debate e houve participação maciça do CME (RESPONDENTE 2, 2023).

Minha nota é nove. A equipe trabalhou junto em todo o momento. A dinâmica de trabalho inicial foi dividir as metas entre os membros, e cada um corria atrás dos dados da meta a qual foi incumbido. Porém, quando surgiam dificuldades na hora de buscar informações, interpretar dados, todos se ajudavam. A Secretaria de Educação também não mediu esforços para nos auxiliar no levantamento das informações e dúvidas, quando necessário (RESPONDENTE 3, 2023).

8. O que poderia ser melhorado nos trabalhos conduzidos pela Equipe Técnica? Comente.

A equipe foi formada por profissionais atuantes nas diversas áreas da gestão da SEED e também do CME. Faltou tempo maior para as discussões, visto que os membros também participavam de outras tarefas inerentes ao cargo público ocupado. A equipe técnica poderia ter sido designada, integralmente, para realizar o monitoramento, no entanto, o poder público não dispunha de condições financeiras para isto (RESPONDENTE 2, 2023).

Faltou mais tempo para a gente se reunir mais. Foi um momento de muito aprendizado e conhecimento. Eu mesma, antes de participar do monitoramento, não tinha total conhecimento do que estava apontado no PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Foi uma época de muito estudo. Também penso que poderiam ter mais pessoas integradas na equipe (RESPONDENTE 3, 2023).

Os apontamentos dos RESPONDENTES 1, 2 e 3, explicitam a compreensão sobre a importância da Comissão Coordenadora, em consonância com a legislação vigente, postura imprescindível para comissão responsável por realizar o Monitoramento e Avaliação, sendo o reconhecimento das contribuições do monitoramento contínuo e avaliações periódicas. Porém, apontaram fragilidades nos trabalhos envolvendo autonomia necessária para que o município integre em sua gestão a legitimidade democrática.

Assim, compreendemos que os avanços são possíveis de serem conquistados, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

Para Bobbio (1997) o caráter público do governo de um município é mais direto, exatamente porque é maior a visibilidade dos administradores e das suas decisões, enfatiza que a representação apenas pode ocorrer na esfera do público, não se desenvolve em segredo ou a portas fechadas. Um parlamento tem um caráter representativo apenas enquanto se acredita que a sua atividade própria seja pública. Sessões secretas, acordos e decisões secretas de qualquer comitê podem ser significativas e importantes, mas não podem jamais ter um caráter representativo.

O monitoramento e avaliação da educação do PME na perspectiva do Fórum Municipal de Educação

Espaços de discussão ampliados sobre os planos municipais de educação, como Conferências Municipais de Educação e Fórum Municipal de Educação, são importantes canais de promoção continuidade às ações para a adequação do PME, dando destaque a importância da participação dos profissionais da área, bem como aqueles que se preocupam com o tema, além de representantes da sociedade civil. A reflexão coletiva com vistas na adequação e elaboração de novas metas para a educação municipal viabiliza caminhos e oferece subsídios.

O único Fórum Municipal de Educação, Lei nº 1.713/2003 (Votorantim, 2003) foi realizado em junho de 2015. No encontro foram apresentadas as metas do Plano Nacional de Educação, Lei nº 10.172/2001 (Brasil, 2001). Seria crucial sua continuidade, de forma que a administração pública, em sintonia com a população e sociedade civil possam traçar objetivos, metas, bem como realizar o monitoramento e avaliação da qualidade da educação pública, que corresponda às aspirações e necessidades do município.

Por meio da análise das colocações dos respondentes, revela-se a necessidade de se firmar ações pautadas na democratização, envolvendo meios de participação e controle social, garantindo a presença da sociedade civil atrelada ao Estado, compondo uma ação mais articulada e política sobre as esferas de decisão do poder.

Diante deste contexto, a educação de qualidade socialmente referenciada precisa ser empreendida e fortalecida pelos resultados das respostas apontadas. Os documentos apontaram uma descontinuidade nos trabalhos do CME, concernente ao monitoramento do primeiro, segundo e terceiro ciclo, percebe-se certa influência do poder executivo nos encaminhamentos das discussões do CME, o que provoca atuação vinculada ao caráter consultivo, mesmo sendo legítimas suas competências deliberativa e normativa, desconsiderando o conceito de relevância no acompanhamento de políticas públicas, o processo de avaliação, monitoramento e controle social apresentados em caminhos desenhados.

Entre as viabilidades e dificuldades dos planos de educação, os mecanismos e estratégias para avaliação e monitoramento sobre os alcances e limites, para se pensar maior

engajamento para ampliação do debate e discussão sobre planejamento educacional, de forma a ampliar a dimensão da participação democrática.

O monitoramento e avaliação da educação do PME sob o olhar da Equipe Técnica/Comissão Coordenadora do município de Votorantim/SP

A partir do documento Relatório Final de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Votorantim, previsto pela Lei Municipal no 2455/2015, a comissão de Avaliação e Monitoramento (Portaria nº 20.824, de 26 de setembro de 2023) foi responsável pela elaboração do relatório anual de avaliação e monitoramento do período de 2023, que será apresentado na sequência.

Meta 1 –sobre a Educação Infantil. De acordo com os dados que foram possíveis aferir para compor os indicadores da meta 1, no quesito da universalização da educação infantil na modalidade pré-escola para crianças de 4 e 5 anos, foi possível perceber que o município atingiu um índice de 95,43% de matrícula dos moradores dessa faixa etária no município (cálculo realizado através da tabela detalhada com o mês e ano de nascimento das crianças levantados nos dados Censo 2022 e fornecida pela Secretaria de Cidadania). É importante ressaltar que todas as famílias que buscam por vaga para crianças em idade de pré-escola (1ª e 2ª etapa/ 4 e 5 anos) são atendidas de maneira imediata nas escolas municipais, que por sua vez possuem vagas suficientes para atender 100% da demanda. O número de habitantes dessa faixa etária totalizou 3308, sendo que o número de matrículas é de 3157 no âmbito das escolas municipais, das conveniadas e particulares, considerando a data base de matrícula.

Referente ao atendimento das vagas em creches, a meta de matrículas de 2025 já foi alcançada em 2018, sendo que 51% das crianças foram matriculadas nas creches municipais, percentual este que permanece sendo atendido conforme os dados coligidos durante o monitoramento deste ano.

Sobre as estratégias para o cumprimento da meta, foram construídos e adaptados novos prédios de maneira a atender a demanda crescente. Ainda em 2016 foram estabelecidas normas, procedimentos e prazos para a realização do cadastro único das vagas, que já se

encontra em pleno funcionamento, apenas não há divulgação em canais externos devido a volatilidade desse cadastro, visto que ocorrem matrículas e transferências ininterruptamente.

Outra estratégia alcançada foi promover a formação continuada dos profissionais da educação infantil do quadro do magistério e que também se estende para os demais profissionais, bem como a aquisição de equipamentos visando a melhoria da rede física. No Sistema Municipal de Ensino também já há a articulação de matrículas gratuitas em creches conveniadas. Há que se destacar, ainda, a inclusão de profissionais habilitados para ministrar aulas na área de Educação Física nos centros municipais de educação infantil.

Dentre as estratégias estabelecidas, há a criação de uma comissão formada por gestores, equipe escolar e comunidade, com o intuito de realizar anualmente uma avaliação das instituições da educação infantil, de maneira a aferir a infraestrutura física, quadro de pessoal, condições de gestão, recursos pedagógicos, situação de acessibilidade, dentre outros.

Nesta estratégia, cabe esclarecer que, apesar de não ter sido criada a comissão, a Secretaria de Educação, através dos setores competentes, está realizando de maneira constante a análise e avaliação desses quesitos, de maneira a adequar o que vier a ser necessário. O mesmo ocorre com a estratégia que estabelece a criação de uma comissão para seleção e escolha de brinquedos, jogos e materiais didáticos que, atualmente, são selecionados pela equipe de compras juntamente com a equipe pedagógica da Secretaria de Educação, de maneira a garantir a compra de materiais adequados e de relevância para o funcionamento da escola.

Sobre a inclusão do cargo de professor em todas as classes de educação infantil, iniciou-se em 2023 um projeto garantindo o papel destes profissionais nos berçários das creches, onde existia tal deficiência. Para viabilizar essa ação foram contratados 23 (vinte e três) professores em caráter temporário (função-atividade), permanecendo no mesmo formato para o ano de 2024.

Também foi elaborado um Projeto de Ampliação do Número de Coordenadores Pedagógicos no Sistema Municipal de Ensino a partir do ano de 2022, projeto que já contemplou 15 (quinze) Centros Municipais de Educação Infantil com o coordenador de forma exclusiva, especialmente nas creches, que nunca tiveram esse profissional com exclusividade. A primeira ampliação do número de coordenadores com exclusividade ocorreu em julho de 2022, sendo regulamentada pela Resolução SME/SEED nº 04/2022, publicada no Jornal do Município (Diário Oficial) do dia 15 de julho de 2022, página 7. A segunda ampliação ocorreu

no final do ano de 2023, sendo regulamentada pela Resolução SME/SEED nº 14/2023, publicada no Jornal do Município (Diário Oficial) do dia 15 de dezembro de 2023, página 104. Com essa segunda reorganização os coordenadores exclusivos entram em exercício no início do ano letivo de 2024.

Para realizar essas ampliações junto aos CMEIs foi necessário promover o ingresso de 10 (dez) cargos novos de Coordenador Pedagógico, que se efetivaram através do Concurso Público em vigor. Esse Projeto de Ampliação de Coordenadores com exclusividade terá continuidade, observando-se o orçamento anual. Todas as discussões e ações acerca desse assunto foram registradas em atas, que constam nos anexos.

Meta 2 – sobre o Ensino Fundamental. Sobre a universalização do Ensino Fundamental para a população de 06 a 14 anos os dados levantados revelaram que desde o ano de 2014 até 2017 o percentual dessa população que frequenta o Ensino Fundamental vem reduzindo, de 95,2% em 2014 para 91,4% em 2017. Uma informação importante a se destacar é que não há dados das crianças e adolescentes nessa faixa etária que estudam no município vizinho de Sorocaba, o que pode ser um dado relevante a ser considerado.

Segundo o “Caderno de dados – Informações e Indicadores Educacionais – Município de Votorantim, nº 01 - Edição Especial - 2017”, o número de matrículas na rede estadual e municipal diminuiu nos últimos anos e aumentou na rede particular.

Quanto a garantir a conclusão do Ensino Fundamental de pelo menos 95% dessa etapa na idade recomendada, não foram encontrados dados de conclusão por grupo da idade recomendada, o único dado encontrado foi do indicador da meta com o percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído do ano de 2014 que foi de 86,2%.

Meta 3 – sobre o Ensino Médio. Com relação ao 1º indicador dessa meta “Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola”, de acordo com os dados do “Relatório Linha de Base 2014 – INEP e Relatório 1º Ciclo 2016 INEP”, constatou-se que 86,6% dessa população frequenta a escola, portanto a meta de universalizar o atendimento escolar a essa população até o ano de 2016 não foi atingida. Constatou-se que ano a ano, melhoras nesse quesito estão ocorrendo, tanto que no ano de 2022, apurou-se que 95,2% dessa população frequenta nossas escolas, mas as metas previstas ainda não foram atingidas, de acordo com dados da Fundação SEADE e do MEC/INEP.

Quanto a elevar a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% até 2025, os dados levantados indicaram que esse índice chegou a 73,0% em 2017. Também foi constatado que ano a ano, melhoras nesse quesito estão ocorrendo, tanto que no ano de 2022, apurou-se que 90,19% dessa população frequentou nossas escolas, mas as metas previstas também não foram atingidas, de acordo com dados da Fundação SEADE e do MEC/INEP.

A 1ª estratégia desta meta que trata da renovação da abordagem curricular está se encaminhando para ser atendida, com a homologação da nova Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e a construção do novo Currículo Paulista que já está implantado na Rede Estadual desde o ano de 2020. Outra estratégia importante a ser considerada e realizada é o mapeamento dos alunos de 15 a 17 anos que residem em Votorantim, mas estudam em outro município, a fim de fornecer dados corretos sobre a meta, considerando toda a população dessa faixa etária do município e a devida matrícula no Ensino Médio. É importante também destacar as estratégias nº 7 e 13, quanto ao fortalecimento da Rede de Proteção e ações articuladas para a busca ativa dessa população que está fora da escola.

Meta 4 – sobre a Educação Especial/Inclusiva. Sobre a Meta 4 que fala sobre a universalização, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, de acordo com dados levantados da Secretaria Municipal de Educação e Diretoria de Ensino Estadual, a meta está em processo de cumprimento; todos os alunos que possuem algum tipo de deficiência e que procuram a escola regular estão matriculados; de acordo com a projeção da população para a faixa etária, os que não estão matriculados é porque a família ainda não procurou a escola e optaram por matricular em escola de educação especial exclusiva.

Para o cumprimento dessa meta, algumas estratégias já foram alcançadas, como por exemplo, promover, no prazo de três anos de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, observado o que dispõe a Lei n.º 9394/96 – LDB. Outra estratégia em andamento, são as formações continuadas em serviço para os profissionais do AEE – Atendimento Educacional Especializado, que se reúnem quinzenalmente.



Além disso, houve a ampliação dos polos de AEE, levando-se em consideração o aumento da demanda e a oferta de atendimento pelo menos duas vezes na semana. Outra estratégia, foi a de garantir a oferta no prazo de três anos da vigência deste PME, de educação bilíngue em língua brasileira de sinais (LIBRAS) como primeira língua e na modalidade escrita de língua portuguesa como segunda língua, aos (as) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 5626, de 22/12/2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, onde já contamos com profissionais especializados em libras para atendimento de nossos alunos no Sistema Municipal de Ensino de Votorantim.

Uma estratégia que merece atenção, foi a de definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, pois contamos com várias instituições parceiras. Este acompanhamento/supervisão é realizado em nosso município por uma comissão formada pela Secretaria Municipal de Educação.

Outra estratégia que merece atenção é a oferta, por meio de encaminhamento da unidade escolar, do atendimento especializado aos alunos público-alvo da educação especial com fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos, pediatras, neurologistas, fisioterapeutas, a depender da demanda específica de cada educando, em serviços de apoio educacional criado pelo município. Esta estratégia já está sendo cumprida, através do encaminhamento dos alunos para os serviços públicos de saúde, mas principalmente através do encaminhamento dos alunos ao Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE). Este serviço foi implantado pela Secretaria Municipal de Educação, no dia 6 de dezembro de 2021, com início dos atendimentos em janeiro de 2022.

Meta 5 - Metas sobre a alfabetização. Devido a interrupção das aulas pela Pandemia de COVID-19 por quase 2 anos, boa parte dos alunos em fase de alfabetização estão com defasagem no aprendizado. A etapa mais atingida é a dos alunos que hoje frequentam o 4º ano, pois o processo de alfabetização foi interrompido quando estes estavam no 1º ano do Ensino Fundamental. O município tem desenvolvido estratégias planejadas no PME, bem como incluiu novos planos de ações para recomposição de conteúdos e recuperação da aprendizagem para crianças a partir do 3º ano. Além disso, o município está implementando várias ações e projetos de incentivo à leitura e formação continuada para gestores, que são



multiplicados nas escolas para todo o corpo docente. Não há dados comparativos após o ano de 2016, pois a Avaliação Nacional de Alfabetização - ANA foi descontinuada.

Meta 6 – Meta sobre a Educação Integral. O projeto de escola em Tempo Integral na rede municipal de ensino já existe há mais de uma década, porém ele foi interrompido em 2019 e retomado em janeiro de 2022. Não localizamos dados disponíveis do monitoramento de 2019 para o indicador 6A. Na rede estadual esse movimento iniciou há aproximadamente 6 anos e expandiu para 13 escolas do município em 2022.

O município oferece Educação Integral em 38% de suas escolas (22 unidades), na modalidade educação infantil (creche). No ensino fundamental, no ano de 2023, o município atende 5 escolas de ensino fundamental com oficinas de Educação Integral através de profissionais conveniados (parceiros), oferecendo oficinas de Judô, Capoeira, coral/teatro, expressão corporal, fanfarra, meio ambiente e leitura com jornal. Para o ano de 2024, haverá aumento de mais 4 novas escolas atendendo em tempo integral. Essa meta é bem desafiadora, devido a estrutura das escolas municipais que não foram projetadas para atender em período integral, por este motivo, muitas escolas ainda precisam passar por adequações, sendo que algumas já estão em andamento. Já na rede estadual o município atende 92,1% (13 unidades) dos alunos do Ensino Fundamental e Médio em tempo integral. Promover uma educação integral de qualidade envolve muitos desafios como contratação de profissionais qualificados, refeitórios adequados, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para atendimento da demanda.

Meta 7 - Meta sobre o aprendizado adequado na idade certa. De acordo com os índices do IDEB, o município vinha em crescente atingindo todas as expectativas relacionadas às metas sobre o aprendizado na idade certa nos últimos anos, porém, devido a pandemia por COVID-19, o último índice caiu, portanto o município está fomentando ações para melhorar esses índices, através da formação e capacitação de educadores e gestores, oferta de projeto de reforço e propostas pedagógicas de qualidade. Além disso, o município conta com parceria da Secretaria do Estado, onde utilizamos o material didático do Ler e Escrever e EMAI- Educação Matemática dos anos iniciais do ensino fundamental, além, é claro, dos livros didáticos no PNLD – Governo Federal.

Algumas estratégias estão em processo de desenvolvimento: a Secretaria Municipal de Educação têm investido fortemente em projetos de estímulo à formação de leitores, bem como o acompanhamento do processo pedagógico junto às escolas, a fixação, acompanhamento e divulgação bianualmente dos resultados dos indicadores do sistema nacional de avaliação da

educação básica e do IDEB, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.

Meta 8 – sobre a escolaridade média da população de 18 a 29 anos. Não foram encontrados dados atualizados para o indicador de escolaridade média da população de 18 a 29 anos, apenas o índice do ano de 2014 o qual indica que 33,4% da população dessa faixa etária possuía menos de 12 anos de escolaridade; já a população do campo e entre os 25% mais pobres, esse índice passa de 50%; o percentual da população negra com menos de 12 anos de escolaridade em 2014 era de 42,1%. Esses dados foram retirados do “Relatório Linha de Base 2014 – INEP e Relatório 1º Ciclo 2016 INEP”. Para elevar o nível de escolaridade da população, as estratégias elencadas no Plano Municipal de Educação deverão ser intensificadas a fim de promover à população dessa faixa etária a escolaridade média de no mínimo 12 anos de estudo.

Meta 9 – sobre a Educação de Jovens e Adultos. De acordo com os dados levantados para compor os dois indicadores da meta 9, Educação de Jovens e Adultos, no qual o primeiro se refere a alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, constatamos elevação na taxa de alfabetização. Nesta meta é previsto que até o ano de 2015 a taxa de alfabetização alcance ou eleve o percentual de 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) e erradicação do analfabetismo absoluto até o final da vigência do plano e, conforme os dados encontrados, o município de Votorantim apresenta elevação para 96,5% (noventa e seis inteiros e cinco décimos por cento). E o segundo indicador desta meta prevê a redução em 50% (cinquenta por cento) da taxa de analfabetismo funcional. Acerca desses dados estatísticos, cumpre destacar que nas fontes consultadas (IBGE, SIMPEC, Caderno de dados FDE - município de Votorantim) referem-se ao Censo de 2010, sem que seja possível atualizar as informações disponíveis até o momento presente.

Sobre as estratégias para o cumprimento desta meta, podemos ressaltar a participação do município para apoiar, dentro das condições técnicas e financeiras, projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem o desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as). Outra estratégia que pode contar com a participação do município é a realização de chamadas públicas regulares para a educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre federados e em parceria com organizações da sociedade civil, dando maior publicidade à oferta, utilizando

espaços públicos da comunidade, tais como postos de saúde, igrejas, escolas, entre outros, para que esse acesso seja o mais próximo possível do público-alvo.

Podemos ressaltar também, uma outra estratégia significativa para o alcance desta meta, na qual o município pode considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão social e produtiva dessa população.

No período de 2019 a 2023 foram matriculados no município um total de 14.008 alunos, na educação de jovens e adultos (EJA) e do Centro Estadual de Ensino de Jovens e Adultos (CEEJA) na rede estadual de ensino. De acordo com a Secretaria Estadual de Educação, no modelo EJA é possível concluir tanto o Ensino Fundamental quanto o Ensino Médio. São aulas presenciais e os alunos precisam ter 15 anos, para o Fundamental, e 18 anos para o Médio. Os módulos de 6 meses cada são equivalentes aos anos e séries do ensino regular. O curso conta com quatro horas diárias, de segunda à sexta-feira. já no CEEJA, o diferencial do modelo é que ele oferece carga horária flexível e dá oportunidade a alunos com mais de 18 anos que querem voltar à sala de aula. No CEEJA, o aluno recebe o material de ensino no ato da matrícula e é orientado a criar um plano de estudos. As aulas são à distância, mas sempre que sentir necessidade o estudante pode recorrer ao centro para tirar dúvidas presenciais com professores.

Metas 10 – Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. De acordo com os dados levantados para compor os indicadores da meta 10, sobre a Educação de jovens e adultos, não há indicativo de ações que permitam oferecer ensino nesta modalidade. Portanto, faz-se necessário que as instituições formadoras possam estabelecer ações de parceria, engendradas pelo poder público, para atender aquilo que foi previsto neste quesito.

Meta 11 – Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. Sobre a Meta 11 que fala sobre triplicar as matrículas da educação profissional técnica e nível médio não avançamos o esperado, e um dos motivos é porque a ETEC não tem um espaço maior e adequado para ofertar mais cursos e matrículas para os alunos da rede estadual.



Com relação às catorze estratégias não avançamos em muitas delas, devido não haver parcerias com outros órgãos públicos e privados, e também pela falta de conhecimento dos munícipes de Votorantim que desconhecem a existência de uma ETEC em sua cidade, assim acreditamos que um plano de marketing bem estruturado com o apoio do município e de acordo com o previsto na LDO, LOA, Orçamento plurianual, PPA, poderemos expandir as matrículas e formar cidadãos conscientes e profissionais para o mercado de trabalho, culminando assim para uma melhora no mercado profissional da cidade.

Metas 12 – sobre a Educação Superior. Sobre a meta 12 a equipe técnica, fez contato direto com as instituições sediadas no município. No âmbito das instituições, obtivemos respostas significativas, notadamente de uma unidade privada, e das públicas: Fatec (Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo, criada em Votorantim a partir do Decreto Nº 67.474, de 06 de fevereiro de 2023), Polo da Univesp (Universidade Virtual do Estado de São Paulo) e Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Ao analisarmos o censo populacional, focamos na faixa etária de 20 a 24 anos. Nosso levantamento identificou 2100 alunos na rede acessada, com uma média de 319 entre 18 e 24 anos. No entanto, esses dados revelaram-se insuficientes para atender plenamente ao Indicador 12B. Novos esforços de coleta são necessários para uma compreensão mais abrangente e eficaz conforme teria que ser calculado. A taxa líquida de escolarização (TLE) na educação superior é constituída pela soma de dois componentes: (i) o percentual da população de 18 a 24 anos que frequenta cursos de graduação; e (ii) o percentual da população de 18 a 24 anos que não frequenta, mas já concluiu cursos de graduação.

Com base nos dados coletados, identificamos 650 ofertas de matrículas na rede, direcionadas ao segmento público. Cumpre destacar que a Fatec foi criada no município em 2022.

A partir dos dados estatísticos coligidos, é importante ressaltar que a quantidade de informações disponíveis atualmente não é suficiente para determinar com precisão a porcentagem da taxa líquida de escolarização (TLE) na educação superior.

Relativamente aos cursos oferecidos pela Univesp no polo Votorantim são os seguintes: Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciência de Dados, Bacharelado em Tecnologia da Informação, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Letras - Habilitação em Língua Portuguesa, Licenciatura em Matemática, Pedagogia, Tecnologia em Processos Gerenciais, (todos os anos desde 2018). A Fatec Votorantim oferece o seguinte: Ciência de Dados para Negócios, Controle de Obras, e Desenvolvimento de Software



Multiplataforma, (criada em 2022). Já os cursos oferecidos pela UAB (Universidade Aberta do Brasil) variam a cada ano, conforme os editais da CAPES.

Meta 13 – sobre a titulação de Professores da Educação Superior. Sobre a Meta 13, analisamos o corpo docente das instituições Fatec, UFSCar, UFSJ, Univesp e Unopar. Observamos que um total de 78 professores nessas instituições que ministram cursos no município de Votorantim, sendo que 32 possuem mestrado e 37 têm doutorado.

Meta 14 – sobre Pós-Graduação. Sobre a meta 14, “elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores”, cabe dizer que existe a necessidade da atualização dos indicadores para posterior avaliação das estratégias, bem como dos seus resultados. Uma vez que os números apresentados no Plano Municipal de Educação não são condizentes com a realidade apresentada pelo município. É importante observar que, até o momento, nosso município não disponibiliza programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Meta 15 – sobre a Formação dos Profissionais do Magistério. A Meta 15 visa garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais de educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.324/96 - LDB, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. De acordo com dados levantados da Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de Ensino Estadual e do site: simec.mec.gov.br/pde, a meta está em processo de cumprimento. Atualmente inexistem professores em nossas escolas públicas que não possuam graduação em nível superior. A porcentagem atingida para esta meta é de 100%.

Meta 16 – sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores. No que diz respeito à formação continuada de professores e pós-graduação houve avanços significativos, pois já em 2018 o município atingiu a meta esperada para 2025, com 70% dos seus professores com formação em nível de pós-graduação e continuou crescendo, chegando a 76,57% em 2023.

Além disso, a Secretaria Municipal de Educação tem, há bastante tempo, se esforçado no sentido de proporcionar aos seus profissionais cursos de formação continuada. Seja por iniciativa própria, bem como buscando parcerias com programas do Governo Federal, como



é o caso do PNAIC (Pacto Nacional para a Alfabetização na Idade Certa) e outras parcerias com iniciativas privadas.

Ademais, destes aspectos, existe no Município, uma política de valorização do pessoal do quadro do magistério que favorece e incentiva seus profissionais a elevarem seus níveis de conhecimento. O Plano de Carreira contido no Estatuto do Magistério faz com que o profissional busque novos títulos, pois assim o retorno financeiro também acontece. Isso explica o resultado de 88,8% de profissionais pós-graduados no Sistema Municipal de Ensino, destes 2,5% com mestrado/doutorado, enquanto a rede estadual conta com 52,6% de profissionais pós-graduados, destes 5,9% com mestrado/doutorado. Desta forma, o professor se sente valorizado e está em constante aprimoramento e, de certa maneira, isso reflete na melhoria da qualidade do ensino.

Meta 17 – sobre a Valorização dos Profissionais do Magistério. Esta Meta prevê a equiparação salarial dos professores da Educação Básica com os demais profissionais com escolaridade equivalente até o ano de 2021. De acordo com os dados obtidos da Secretaria Municipal de Educação e do site: simec.mec.gov.br/pde, esta meta está em processo de cumprimento, apresentando para o ano de 2018 a porcentagem de 67,8% (sessenta e sete inteiros e oito décimos por cento). Para o cumprimento desta meta, podemos destacar a estratégia de promover estudos sobre a possibilidade de equiparação da hora-aula do PEB I com o PEB II dentro do município e a de incentivar a formação em nível superior a todos os professores do sistema municipal e, aos que já possuem curso superior de licenciatura em outra área, a formação em Pedagogia aos que ainda não possuem, assegurando a permanência do professor em seu quadro independente da realização de tais cursos.

Em atendimento sobre a estratégia da adequação da jornada docente, o município realizou a adequação prevista na Lei no 11.738/08 que determina o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para desempenho das atividades de interação com os educandos.

Meta 18 – sobre o Plano de Carreira. Esta é mais uma Meta referente à Valorização dos Profissionais do Magistério e prevê, no prazo de dois anos deste PME, a existência de Planos de Carreira para os profissionais da Educação Básica. O município, por meio da Lei no 1596/01 – Estatuto do Magistério Municipal, determina a Evolução Funcional através da promoção e progressão a todos os integrantes do Quadro do Magistério Municipal. Embora esta meta não possua indicadores quantitativos e mensuráveis, podemos responder afirmativamente que seu cumprimento é favorável por existência desta legislação e a aplicação de algumas estratégias previstas: realização de concursos públicos para admissão



de profissionais do magistério municipal; a composição da jornada de trabalho docente determinada pela Lei no 11.738/08; a estruturação da rede pública de Educação Básica para que, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos profissionais do magistério e, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo.

Para a manutenção e o efetivo cumprimento desta meta, algumas estratégias merecem atenção especial: implantar na rede municipal de Educação Básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque aos conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina, bem como aos demais profissionais que atuam diretamente na área de educação; revisar os dispositivos inerentes à progressão funcional, previstos no Estatuto do Magistério Municipal, com a finalidade de atrelar a progressão somente à realização de cursos de formação continuada realizados pelo integrante do quadro do magistério municipal; realizar estudos, até o final da vigência deste PME.

Com grupo de trabalho composto por profissionais do suporte pedagógico municipal e profissionais da secretaria de administração, com a finalidade de adequar a carga horária dos profissionais do suporte pedagógico, sem prejuízos salariais, passando de 40 horas semanais para 30 horas semanais, a exemplo do ocorrido com outros cargos da municipalidade com nível de exigência inicial correlatos (nível superior); garantir a existência de cargos de provimento efetivo de Diretor e Coordenador em todas as unidades escolares.

Em 2019, a Lei Municipal nº 2744 de 05/12/19 alterou a jornada semanal de trabalho dos profissionais do Suporte Pedagógico, determinando que o profissional passe a cumprir 30h de efetivo exercício de suas funções na unidade escolar, devendo ser distribuída em 6h diárias e; 10h em local de livre escolha destinadas a estudos e formação continuada.

Meta 19 – sobre a Gestão Democrática da Educação. Esta Meta trata sobre a efetivação da gestão democrática no âmbito das escolas públicas e, igualmente a meta anterior, não possui indicadores quantitativos e mensuráveis. A Constituição Federal de 1988 aponta a gestão democrática na escola como um dos princípios para a educação brasileira. Ela torna o ambiente escolar um espaço de partilha e troca. Esse tipo de gestão participativa implica na participação coletiva e efetiva dos vários segmentos da comunidade escolar: professores, pais, alunos e funcionários; na organização, na construção e na avaliação dos projetos

pedagógicos, na administração dos recursos da escola, enfim, nos processos decisórios da educação. É uma possibilidade de melhoria na qualidade pedagógica do processo educacional.

Algumas estratégias estão em constante processo de desenvolvimento: estimular a participação na constituição, o fortalecimento e autonomia de conselhos escolares (Conselho Escolar e APM) e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional; desenvolver padrão de gestão que priorize a destinação de recursos para atividades como: descentralização, autonomia da escola e equidade, focando a aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade; apoiar tecnicamente as escolas na elaboração e execução de sua proposta pedagógica; consolidar e aperfeiçoar o sistema de avaliação de rendimento escolar.

Meta 20 – sobre o Financiamento da Educação. Sobre esta meta cabe esclarecer que a maioria dos parâmetros não são condizentes com as verbas e recursos municipais, pois após avaliação da equipe técnica observou-se que poucos parâmetros apresentados no Plano Municipal de Educação são passíveis de avaliação em âmbito municipal, sendo que a maioria são parâmetros de âmbito federal.

No que tange ao município em relação ao cumprimento da administração de verbas recebidas, estas são fiscalizadas e seus gastos planejados pela administração.

Na recepção dos resultados apresentados pela Equipe Técnica, houve registros que causaram admiração ou perplexidades à Comissão? Nesse caso, quais foram os encaminhamentos tomados?

Os resultados indicam que algumas metas estão distantes de serem atendidas, a exemplo da previsão de matrículas previstas no ensino superior. A Comissão não conseguiu reunir dados, pois os únicos obtidos foram do polo UAB do município, sendo que as demais instituições particulares se recusaram a demonstrar o número de matriculados por unidade, o que permitiria elaborar um quadro mais fidedigno. Por outro lado, os dados obtidos no censo do ensino superior do INEP estavam defasados no período retratado. O município tem recebido progressivamente novos polos de ensino a distância de algumas IES, algo que supostamente tem elevado o contingente de novos alunos em cursos de graduação e pós-graduação, mas ainda sem dados relativos (RESPONDENTE 1, 2023).

Pelo que podemos observar, a equipe técnica enfrentou alguns percalços para obter dados mais detalhados, principalmente a respeito do Ensino Superior Privado. Pode-se entender a respeito da postura de tais instituições uma lacuna de comunicação via MEC, há uma

demanda de maiores informações referentes ao PNE e a colaboras das IES em oferecer seus dados.

Por fim, a Equipe Técnica demonstrou articulação em recolher os dados requeridos para a avaliação das metas do PME Votorantim. Os desafios encontrados foram referentes a completar os dados dependentes de instituições privadas e a própria periodicidade das avaliações das metas dentro do decênio. Podemos concluir pelos documentos produzidos que houve mobilização e ações construtivas para realizar o documento final.

A Comissão Coordenadora do monitoramento e avaliação da educação do PME de - Votorantim - percepções sobre o trabalho desenvolvido

A presente seção tem por objetivo analisar as percepções da comissão coordenadora do monitoramento e avaliação da educação do Plano Municipal de Educação de Votorantim e estabelecer diálogo reflexivo com a literatura especializada em gestão democrática e colegiados, como se dão as decisões e como se estabeleciam as reuniões são os tópicos as serem tratados.

A partir da percepção dos membros da Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação a tipologia de participação predominantes, foram consideradas: figurativa, controlada, colaborativa, consultiva, burocrática ou outra, bem como as respectivas justificativas; refletiu-se encaminhamentos considerados no monitoramento e avaliação da implementação do PME de Votorantim/SP; o contexto do monitoramento e avaliação do PME Votorantim/SP à luz da concepção participativo-democrática.

Em continuidade, destacou-se as respostas ao questionário apresentado pelo integrante da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME e do representante da Equipe Técnica. Como coleta de dados, por meio de entrevista semiestruturada, de forma que constitua as compreensões dos sujeitos envolvidos na realidade do município.

O integrante que atualmente compõe a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação, que será mencionado como (RESPONDENTE 1), também atuou como presidente do Conselho Municipal durante o 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de

Educação, em 2018. Os integrantes que compõem a equipe técnica serão apontados como (RESPONDENTES 2 e 3).

A Comissão Coordenadora do PME esteve composta por quais segmentos? Em que ato oficial foi previsto?

A Comissão foi composta por representantes do Conselho Municipal de Educação de Votorantim que, por sua vez, possui representatividade de professores do sistema municipal de educação e da rede estadual; de diretores da rede estadual e municipal; de supervisores de ensino da rede estadual e municipal; de professor do ensino técnico (ETEC); professor do ensino superior; e representante do ensino privado (RESPONDENTE 1, 2023).

Houve reuniões periódicas para explicação e orientação do papel da Comissão Coordenadora do PME de Votorantim/SP? Com que periodicidade?

Sim, mensais e de acordo com a agenda do CME (RESPONDENTE 1, 2023).

Houve diálogo entre a Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação da Educação do Município sobre os resultados apresentados? Comente.

Sim houve diálogo, por meio de reuniões mensais ocorridas no CME, e que culminou com uma apresentação do relatório final ocorrido neste mesmo colegiado - CME (RESPONDENTE 1, 2023).

Em sua perspectiva, qual a importância do monitoramento e avaliação da educação do município a partir dessa Comissão? O que pode ser feito com os resultados?

O monitoramento permite, além de traçar um panorama geral da educação no município, identificar as fragilidades existentes, como por exemplo a necessidade de fomentar a contento a oferta de vagas em creches, visando atender à demanda da localidade. Os resultados obtidos possibilitam, ainda, reavaliar as metas do Plano, assim como direcionar o planejamento das ações desenvolvidas pelo Sistema Municipal de Educação do município (RESPONDENTE 1, 2023).

Você está plenamente satisfeito com o trabalho desenvolvido pela Comissão? Comente?

O trabalho da Comissão foi realizado de modo intensivo e competente, embora seja digno de nota destacar que alguns apontamentos ficaram prejudicados, em razão da inexistência de informações disponíveis nos órgãos oficiais pesquisados (RESPONDENTE 1, 2023).

Para uma gestão democrática – o poder local está no caminho certo – com essa política de monitoramento e avaliação da Educação? Comente.

O fato de incluir na Comissão representantes de vários segmentos da educação assegura o aspecto participativo de profissionais que possuem experiência educacional no âmbito do município. Outro fator que contribui é

a divulgação do relatório final configurado, para a comunidade escolar interessada (RESPONDENTE 1, 2023).

Além da entrevista semiestruturada aplicada ao integrante, que compõe a Comissão Coordenadora do Monitoramento, também foi realizada entrevista a 02 (dois) integrantes que compuseram a Equipe Técnica do segundo ciclo de monitoramento e avaliação. As indagações foram desenvolvidas sobre o significado e caracterização da participação: a construção da agenda, o fluxo do monitoramento, de avaliação e encaminhamentos para correção de fluxos, conforme as metas delineadas em seu PME:

Numa escala de zero a cinco, como você caracterizaria o diálogo entre a Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação da Educação do Município? Justifique.

Cinco. Houve diálogo e participação de todos. Mesmo com toda a dificuldade dos membros da equipe técnica, em conseguir dados atualizados, sobretudo do ensino superior, houve engajamento para a consecução da tarefa (RESPONDENTE 2, 2023).

Tivemos bom acesso e apoio, talvez por falta de tempo faltou oportunidades de encontro, mas numa escala, creio que 4 seria a nota (RESPONDENTE 3, 2023).

4. Numa escala de zero a cinco, como você caracterizaria o diálogo entre a Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação da Educação do Município? Justifique.

Cinco. Houve diálogo e participação de todos. Mesmo com toda a dificuldade dos membros da equipe técnica, em conseguir dados atualizados, sobretudo do ensino superior, houve engajamento para a consecução da tarefa (RESPONDENTE 2, 2023).

Tivemos bom acesso e apoio, talvez por falta de tempo faltou oportunidades de encontro, mas numa escala, creio que 4 seria a nota (RESPONDENTE 3, 2023).

Em relação à participação, pode-se notar bom fluxo de envolvimento da comissão e diálogo constante com o Conselho Municipal de Educação de Votorantim. Oportunamente, em outubro de 2023 tivemos a oportunidade de participar *in loco* de uma das reuniões do Conselho e constatamos o volume de falas dos setores representados. Isso quer dizer que os membros participam e se manifestam naturalmente nas demais reuniões.

Nas palavras de Dowbor (2016) a participação dos munícipes implica em mudanças nas organizações administrativas, a descentralização requer esforços e direcionamentos para se desenvolver e ser efetiva em suas decisões. Interessante notar a respeito das condições de como um indivíduo pode participar, isso requer conhecimento da situação e estudo prévio para agir de forma assertiva.

Mediante a isso, é importante salientar a forma como a população se organiza e age dentro dos espaços participativos. Quanto maior é o espaço de fala e a abertura para se ocupar esses espaços, maiores serão as ações da comunidade em conselhos e reuniões da administração municipal (SCAFF; OLIVEIRA; ARANDA; 2018).

Podemos concluir que participação e gestão democrática são conquistadas por ocupação de espaços, formação aos participantes e voz da comunidade perante às reuniões. Importante salientar a não interferência do poder municipal dentro da esferas de decisão dos colegiados. A não intervenção da administração municipal é um desafio para o crescimento efetivo da participação comunitária e de suas tomadas de decisões.

Considerações finais

A participação, o monitoramento e a avaliação dos Planos de Educação, constituem-se em instrumento que possibilita a melhoria da educação no município/estado. Entre as viabilidades e dificuldades do PME de Votorantim/SP, destacou-se os mecanismos e estratégias para avaliação e monitoramento, para se pensar encaminhamentos para ampliação do debate e discussão sobre planejamento educacional, de forma a ampliar a reflexão e dimensão da participação democrática.

Constatamos, assim, que é fundamental avançar no processo de monitoramento e avaliação, qualificando o processo, de forma que o Plano Municipal de Educação de Votorantim/SP seja instrumento eficaz na promoção do direito à educação de qualidade socialmente referenciada. O aprofundamento, a sensibilização e a corresponsabilidade desvelam que a participação e a representatividade não se fazem tão somente com a lei promulgada, mas com canais legítimos e ativos.

É preciso compreender o cenário atual para projetar o futuro a partir de movimentos pertinentes e pactuados. A métrica de efetividade, eficiência e eficácia do PME depende também do real dimensionamento das demandas educacionais, das fragilidades, dos desafios e das potencialidades do município.

Referências

AÇÃO EDUCATIVA. *A construção e a revisão participativas dos Planos de educação*. Coleção de olho nos planos. São Paulo: Ação Educativa, 2019. Disponível em: <<https://deolhonosplanos.org.br/colecao>>. Acesso em: 22 mar. 2022.



AGUIAR, M. A. S. Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: questões para reflexão. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 31, n. 112, p. 707-727, jul.-set. 2010. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em 26/03/2022.

BARDIN, L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70; 2011. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7684991/mod_resource/content/1/BARDIN_L_1977_Analise_de_conteudo_Lisboa_edicoes_70_225.20191102-5693-11evk0e-with-cover-page-v2.pdf . Acesso em 24 de mar. de 2023.

BOBBIO, N. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. Tradução Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BORDIGNON, G. *Gestão da Educação no Município: Sistema, Conselho e Plano*. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009. Disponível em: http://www.acervo.paulofreire.org:8080/xmlui/bitstream/handle/7891/3082/FPF_PTF_12_079.pdf >. Acesso em: 17 jun. 2022.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 26 mar. 2022.

BRASIL. Lei Federal 9.394/96. *Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Brasília, 1996. Coletânea de Leis e Resoluções. 3.ed. Rio de Janeiro: Lidador, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 26 mar. 2022.

BRASIL. Lei n. 10.172/2001. *Plano Nacional de Educação*. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2001/lei-10172-9-janeiro-2001-359024-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 26 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação – PME*. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/2006/elabpne.pdf> . Acesso em: 22 mar. 2022.

BRASIL. *Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programa e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6094.htm. Acesso em 13 abr. 2022.

BRASIL. *Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 22 mar. 2022.

BRASIL, Ministério da Educação. *Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de base*. Brasília-DF 2015. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/plano_nacional_de_educacao_pne_2014_2024_linha_de_base.pdf. Acesso em: 26 mar. 2022.



BRASIL. Ministério da Educação. *PNE em Movimento Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação*. Brasília/DF, 2016a.

Disponível em:

<http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF> Acesso em: 26 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. *Coletânea de Relatos de Experiências sobre o Monitoramento e a Avaliação dos Planos de Educação*. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino e Diretoria de Cooperação e Planos de Educação. Brasília/DF, 2016b.

Disponível em <<http://pne.mec.gov.br/images/ebook/coletanea-de-relatos.pdf>>. Acesso 05 abr. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016*. – Brasília, DF: Inep, 2016c. Disponível em:

<https://download.inep.gov.br/outras_acoes/estudos_pne/2016/relatorio_pne_2014_a_2016.pdf> . Acesso em: 10 nov. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018*. 2. ed. – Brasília, DF: Inep, 2019. Disponível em:

<<https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/plano-nacional-de-educacao/relatorio-do-2o-ciclo-de-monitoramento-das-metas-do-pne-2018>> . Acesso em: 11 nov. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2020* [recurso eletrônico]. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020. Disponível em

<https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_terceiro_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf> . Acesso em: 11 nov. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira. *Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2022*. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2022. Disponível em:

<https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quarto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2022.

BRASIL. *Balanço do Plano Nacional de Educação. Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Semana de ação mundial*, 2021. Disponível em:

<https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/BALANCO_PNE_2021.pdf> . Acesso em: 26 abr. 2022.

CHIZZOTTI, A. (2006). *Pesquisa em ciências humanas e sociais* (8a ed.). São Paulo: Cortez.

CURY, C. R. J. *Planos Nacionais de Educação no Brasil*. In: FERREIRA, E. Bartolozzi; FONSECA, M. (Orgs.) *Política e Planejamento educacional no Brasil do século 21*. Brasília: Liber Livro, 2013. p. 25-34.



DRAIBE, S. M. Avaliação de implementação: esboço de uma metodologia de trabalho em políticas públicas. In: BARREIRA, M. C.R.N.; CARVALHO, M.C. B. (Org.). *Tendências e Perspectivas na Avaliação de Políticas e Programas Sociais*. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2001. P. 13-42. Disponível em: <<https://marialuizalevi.files.wordpress.com/2015/05/draibe-arretche.pdf>> Acesso em: 24 abr. 2022.

DOWBOR, L. O. *O que é poder local*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994. Disponível em: <<https://dowbor.org/wp-content/uploads/2012/06/16-08podlocal-revisa%CC%83o-2016.pdf>> Acesso em 20 fev. 2024.

LIMA, P. G. *Tendências paradigmáticas na pesquisa educacional*. Artur Nogueira, SP: Amilpress, 2003. 196p.

LIMA, P. G. O planejamento da educação brasileira (PNE 2001-2010; 2014-2024). *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, Araraquara, v. 15, n. esp. 1, p. 704-718, maio 2020a. e-ISSN: 1982-5587. DOI: <<https://doi.org/10.21723/riaee.v15iesp.1.13344>>. Acesso em: 26 abr. 2022.

LIMA, P. G. *Conselhos municipais de educação: a qualidade socialmente referenciada entre iniciativas exitosas e contextos adversos*. Vol.1. Curitiba: CRV, 2020b.

LIMA, P. G. *Conselhos municipais de educação: criação, implementação e desdobramentos*. Vol.2. Curitiba: CRV, 2020c.

LIMA, P. G. *Conselhos municipais de educação: qualidade, gestão democrática e participação na percepção dos conselheiros*. Vol.3. Curitiba: CRV, 2020d.

LIMA, P. G. (org.). *Planejamento da educação brasileira: um Estado do Conhecimento* - Curitiba: CRV, 2022.

MAINARDES, J.; BALL, S. J. (Org.). *Políticas educacionais: questões e dilemas*. São Paulo: Cortez, 2011.

OLIVEIRA, M. S. *Do plano nacional aos planos municipais de educação: estudo do município de Naviraí-MS*. Dourados, MS: UFGD, 2017. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=4991358>. Acesso em: 18 abr. 2022.

PRZYLEPA, M. A participação no controle social dos planos de educação (2015-2022): em foco os conselhos municipais de educação de rio negro e campo grande/ms. Tese 258 (Doutorado em Educação) - Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados, MS: UFGD, 2022. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/MESTRADO-DOUTORADO-EDUCACAO/Teses%20Defendidas/MaricleiPrzylepa%20-%20Tese.pdf> Acesso em: 20 abr. 2023.

SCAFF, E. A. da S.; OLIVEIRA, M. dos S. de; ARANDA, F. P. N. Planejamento educacional e poder local na elaboração dos planos municipais de educação. *Quaestio - Revista de Estudos em Educação*, Sorocaba, SP, v. 20, n. 1, 2018. DOI: 10.22483/2177-5796.2018v20n1p133-147 . Disponível em: <https://periodicos.uniso.br/quaestio/article/view/2976> . Acesso em: 17 fev. 2024.

SILVA, R. M. P. de; GONÇALVES, A. de O.; SANTOS, A. C.; PIRKIEL, E. C. Controle social: a atuação dos conselhos municipais da região Nordeste. *Gestão & Regionalidade*, São



Caetano do Sul, v. 34, n. 101, maio/ago. 2018. Disponível em: http://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_gestao/article/view/4067. Acesso em: 11 jun. 2023.

TRAGTENBERG, Mauricio. Uma prática de participação: as coletivizações na Espanha (1936/1939). In: VIEIRA, Evaldo Amaro (Org.). Teoria e Ação Libertárias. São Paulo: Ed. Unesp, 2011.

VOTORANTIM/SP. Lei nº 1713, de 2003. Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências. Disponível em <https://www.votorantim.sp.gov.br/publicos/lei1713.pdf> . Acesso em: 10 dez. 2022.

VOTORANTIM/SP. Lei nº 2.455, de 28 de agosto de 2015. *Aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025 e dá outras providências*. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/plano-municipal-de-educacao-votorantim-sp>>. Acesso em: 15 nov. 2022.

VOTORANTIM/SP. Lei 2.573, de 08 de agosto de 2017. *Sistema Municipal de Educação*. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/sp/v/votorantim/lei-ordinaria/2017/258/2573/lei-ordinaria-n-2573-2017-dispoe-sobre-a-organizacao-do-sistema-municipal-de-ensino-de-votorantim-sp-define-a-estrutura-da-secretaria-municipal-de-educacao-e-da-outras-providencias>> Acesso em: 25 abr. 2022.

VOTORANTIM/SP. *Regimento Escolar, Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Votorantim/SP*, 2018. Disponível em: <https://www.votorantim.sp.gov.br/arquivos/anexo_da_resoluCAo_017_2018_regimento_escolar_2018_13105107.pdf > Acesso em: 16 nov. 2022.

VOTORANTIM/SP. Secretaria de Educação. *Orientações Curriculares do Sistema Municipal de Ensino: Ensino Fundamental*. 2ª versão, 2020. Disponível em: <https://www.votorantim.sp.gov.br/arquivos/ensino_fundamental_-_diretrizes_curriculares_13105108.pdf > Acesso em: 03 abr. 2022.

VOTORANTIM/SP. Secretaria de Educação. *Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, 2018*. Não disponível no formato virtual. Acesso em: 13 mar. 2023.

VOTORANTIM/SP. Secretaria de Educação. *Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, 2019*. Não disponível no formato virtual. Acesso em: 13 mar. 2023.

VOTORANTIM/SP. Plano Municipal de Educação – PME de Votorantim/SP. Anexo à Lei nº 2.455, de 28 de agosto de 2015. Revisão em 2021 de acordo com a Nota Técnica nº 01/2021. Disponível em: https://www.votorantim.sp.gov.br/arquivos/pme_10050449.pdf . Acesso em: 10 abr. 2023.

VOTORANTIM/SP. Prefeitura de Votorantim. Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, 2023. Disponível em: <https://www.votorantim.sp.gov.br/> Acesso em: 05/01/2024.

